



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 650/2025

Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a realização de serviço emergencial de tapa-buracos no pavimento asfáltico da Rua 12 de Outubro, no trecho compreendido entre as ruas Minas Gerais e Goiás, na região central da cidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, com a sugestão de que o setor competente da municipalidade, especialmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize uma importante e urgente melhoria no pavimento asfáltico.

A presente Indicação trata da necessidade de execução de serviço de tapa-buracos na Rua 12 de Outubro, no trecho compreendido entre as ruas Minas Gerais e Goiás, na região central da cidade, conforme ilustra as imagens em anexo.

Tal sugestão visa garantir melhores condições de tráfego e segurança aos motoristas e pedestres que utilizam diariamente essa via, especialmente considerando os riscos ocasionados pelos buracos existentes e o impacto na mobilidade urbana. Conforme revelam algumas imagens em anexo, a situação atual compromete não apenas a estrutura viária, como também coloca em perigo a integridade física dos cidadãos.

Esta demanda decorre de constantes reivindicações da comunidade local, que clama por ações que promovam qualidade de vida, segurança e bem-estar coletivo. Trata-se, portanto, de uma solicitação legítima da população que se utilizam desta via.

Dante do exposto, este Vereador aguarda o pronto atendimento à presente Indicação por parte do Executivo Municipal, com a imediata viabilização dos reparos necessários na referida via.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br